



MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA N.º 46

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pelo Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública de Executivo** que decorreu no dia **30 de Agosto de 2023**, com início às **18:30h**, nas instalações da UFQB, sitas na Praceta Dona Isabel de Portugal, n.º 11, Loja D, Casal da Barôta, 2605 – 651 Belas, e com a presença dos seguintes elementos do Executivo: Ana Pacheco (Vogal), conforme despacho 4P/2021 de 25/Out./2021 é a substituta da Sra. Presidente, Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Daniel Canário (Vogal) e Helena Santos (Vogal), A Sra. Presidente e a Sra. Vogal, Telma Leitão estiveram ausentes por motivo de férias, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

Ordem de Trabalhos:

- 1. Audição de Público Presente;**
- 2. Informações.**

Ponto 1 – Audição de Público Presente;

Aberta a Reunião Pública pela Sra. Vogal, Ana Pacheco, que substitui a Sra. Presidente da União de Freguesias de Queluz e Belas nas suas ausências.

Dado não existir público, foi concedida uma tolerância de 30 minutos, porque à hora marcada não se encontrava nenhum freguês presente.

Ponto 2 – Informações;

Proposta n.º 37/2023 – Apoio ao Clube Motard “Black House”, para fazer 100 emblemas da UFQB, no valor de 62,50 €;

Subscrita pela Sra. Presidente em Exercício,
Votação: Aprovado por Unanimidade;

Apresentação de Balancete de Julho de 2023, saldo de: 512.965,85 €.

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES À DATA DA REUNIÃO.

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:35 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, *Joaquim Antunes Casimiro*, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, **26** dias do mês de Setembro de 2023 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

Joaquim Antunes Casimiro

A Vogal em Substituição da Presidente

Ana Pacheco

Ana Pacheco